PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 109/2020

Considerando o contexto global de pandemia do COVID-19;

Considerando que temos profissionais da saúde desenvolvendo suas atividades diariamente e que essas pessoas possuem um grande desgaste decorrente da especialidade de seu trabalho no cenário instalado atualmente,

Considerando que esses profissionais são os mais expostos à doença, sendo os mais infectados e que correm maiores riscos para conter a pandemia;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito Antônio Carlos Magalhães Neto, dispor sobre a obrigatoriedade de adoção da medida de liberação de cumprimento de plantão dos servidores municipais acima de 60 anos e servidores com complicações de saúde, a realização de treinamentos constantes dos servidores e trabalhadores municipais diretamente vinculados ao enfrentamento da Covid-19 e a disponibilização de equipamentos de proteção para todos das unidades de saúde de Salvador.

.

Salvador, 23 de março de 2020.

VEREADORA ALADILCE SOUZA